



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo


EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Comissões

- Administração, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Defesa, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Educação e Meio Ambiente
 - Recreação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos - Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Inovação em Gestão
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/2021 *ef*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9169/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:01
LEG - Emenda nº 66 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Natação PCD (secretaria de Esportes)	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Vereador Gilson Nagrin



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 267/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o **FAEP** (Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba). Modalidade: Nataç o PCD.

Tal emenda se faz necess ria para auxiliar muitas crian as e jovens de nosso Munic pio que ter o no esporte uma clara ferramenta de inclus o social.

Plen rio Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.


Vereador Gilson Nagrin - PP